



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

*Recebido  
Deverá*

**INDICAÇÃO Nº 289/2025**

Em 28 de Abril de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA CONSTRUÍDO A ESCOLA E UM XAFARIZ NA COMUNIDADE RURAL DO CÓRREGO DO MUTUM.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação é um pedido dos moradores da comunidade rural do Córrego do Mutum bairro que anseia por uma escola nova e também um chafariz na comunidade.

A comunidade do Córrego do Mutum carece de infraestrutura básica que garanta o acesso à educação e ao abastecimento de água de forma adequada e contínua. Nesse sentido:

**Construção da Escola**

A implantação de uma unidade escolar nova e ampla na comunidade permitirá que crianças e adolescentes tenham acesso à educação sem a necessidade de se deslocar para outras localidades, muitas vezes enfrentando longas distâncias e dificuldades de transporte. A presença da escola também contribui para:

- Redução da evasão escolar;
- Melhoria na qualidade da educação local;
- Desenvolvimento social da comunidade;
- Fixação das famílias no campo, evitando o êxodo rural.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

### Construção de um Chafariz

A instalação de um chafariz comunitário irá garantir o acesso à água potável para o consumo das famílias locais, especialmente aquelas que não possuem poços artesianos ou sistemas de abastecimento próprios. O chafariz trará:

- Melhoria da saúde pública, com redução de doenças de veiculação hídrica;
- Dignidade às famílias que hoje enfrentam dificuldades no acesso à água;
- Incentivo à permanência das famílias no meio rural;
- Reforço na segurança hídrica da comunidade, especialmente em períodos de estiagem.

Dessa forma, trata-se de uma medida de grande relevância social e humanitária, que promoverá significativa melhoria na qualidade de vida da população do Córrego do Mutum.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **QUE SEJA CONSTRUÍDO A ESCOLA E UM XAFARIZ NA COMUNIDADE RURAL DO CÓRREGO DO MUTUM.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de Abril de 2025.

  
Bruno Santos Barbosa  
Vereador